



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	5
Edital de Chamamento	5
Atos Administrativos	5
Outros atos	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
PODER LEGISLATIVO DE LINS	7
Atos Legislativos	7
Atos	7
Pauta das Sessões	9
Outros atos de processo legislativo	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.586, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.018, de 15/06/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0275 - Funcional: 10.302.0075-2.073

3.3.90.39.00- 05-312.0035 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 240.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, para manutenção de 05 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI adulto e pediátrico, para atendimento exclusivo de pacientes da Covid-19.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.587, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.012,00 (trezentos e quatorze mil e doze reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.015, de 15/06/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0281 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 02 - 300.0139 - Material de Consumo.....R\$ 214.012,00

Ficha: 0288 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 02 - 300.0139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 314.012,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse do Governo Estadual, a fim de proporcionar reforço para a atenção Básica Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 3 de 18

DECRETO Nº 12.588, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.503,00 (setenta e oito mil, quinhentos e três reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.016, de 15/06/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0281 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 02 - 312.0033 - Material de Consumo.....R\$ 78.503,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse do Governo Estadual, destinado ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.589, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 269.764,09 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.019, de 15/06/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0282 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 - 312.0034 - Material de Consumo.....R\$ 169.764,09

Ficha: 0289 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 05 - 312.0034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Total da Suplementação R\$ 269.764,09

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse do Governo Federal, a fim de proporcionar incentivos financeiros no combate ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente da Covid-19.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 4 de 18

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.590, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.020, de 15/06/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 0871 - Funcional: 10.305.0075-1.278

4.4.90.52.00 - 06 - 312.0031 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de verbas oriundas de condenação em Ação Civil Pública, repassadas através da Recomendação GP nº 001/20, do Ministério do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 12.591, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.017, de 15/06/2021, um crédito adicional especial às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAUDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0878 - Funcional: 10.302.0075-2.017

3.3.90.30.00 - 02 - 300.0140 - Material de Consumo.....R\$ 14.080,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, oriundo de repasse do Governo Estadual, destinado ao rastreamento e detecção precoce do câncer.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de junho de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de junho de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 5 de 18

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- MARIANNE SUMIRE HIROKI, proprietário(a) do imóvel de código: 02-098-010, na cidade de Lins;
- FRANCISCO ASSIS DE PAULA, proprietário(a) do imóvel de código: 03-123-001, na cidade de Lins.

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (014) 99723-6450 ou (014) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 18 de junho de 2021.

Olivaldo Peron

Secretário Municipal de Urbanismo,
Serviços e Obras Públicas.

Atos Administrativos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2021 - Celebrado com a Comunidade Educacional para o Trabalho, CNPJ/MF nº 46.205.027/0001-11; Objeto: Altera o Plano de Trabalho na aplicação financeira; Assinatura: 07/06/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2020 - Celebrado

com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Adita-se o valor em R\$ 240.000,00; Assinatura: 17/06/2021.

Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2020 - Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Adita-se o valor em R\$ 77.434,75; Assinatura: 17/06/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021 - Celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Adita-se o valor em R\$ 165.186,23, os gestores e o Plano de Trabalho; Assinatura: 18/06/2021.

Lins, 21 de junho de 2021

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO 019/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: CONTINENTAL REPRESENTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA (CNPJ: 37.766.210/0001-03) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, NOVO (0 KM); MOTOR 1.4 OU SUPERIOR – Pregão Eletrônico 019/2021.

Valor Total de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: Ficha: 783.

Parecer jurídico em: 28/04/2021.

Assinatura: 09/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 020/2021 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA (CNPJ: 04.027.894/0007-50) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, – Pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 6 de 18

Eletrônico 026/2021.

Valor Total de R\$ 7.093,44 (sete mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação orçamentária: Fichas: 298, 300, 305 e 306

Parecer jurídico em: 19/05/2021.

Assinatura: 16/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 021/2021 – CONTRATANTE: PML –
CONTRATADO: FRAGNARI DIST DE MEDICAMENTOS
LTDA (CNPJ: 14.271.474/0001-82) – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS, – Pregão
Eletrônico 026/2021.

Valor Total de R\$ 1.212,00 (hum mil duzentos e doze reais)

Dotação orçamentária: Fichas: 298, 300, 305 e 306

Parecer jurídico em: 19/05/2021.

Assinatura: 16/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 022/2021 – CONTRATANTE: PML –
CONTRATADO: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
(CNPJ: 43.295.831/0001-40) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DESTINADOS AO CUMPRIMENTO
DE DECISÕES JUDICIAIS, – Pregão Eletrônico 026/2021.

Valor Total de R\$ 45.862,32 (quarenta e cinco mil,
oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Dotação orçamentária: Fichas: 298, 300, 305 e 306

Parecer jurídico em: 19/05/2021.

Assinatura: 16/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 023/2021 – CONTRATANTE: PML –
CONTRATADO: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD.
FARM. E COSM. EIRELI-ME (CNPJ: 05.159.591/0001-
68) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DESTINADOS AO CUMPRIMENTO DE DECISÕES
JUDICIAIS, – Pregão Eletrônico 026/2021.

Valor Total de R\$ 10.566,60 (dez mil, quinhentos e

sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: Fichas: 298, 300, 305 e 306

Parecer jurídico em: 19/05/2021.

Assinatura: 16/06/2021 – Vigência: 12 (doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau
Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-
4280.

Lins/SP, 18 de junho de 2021

Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos
Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 7 de 18

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.858

CONSIDERANDO o Requerimento nº 126/21, despachado de plano em 14/06/2021.

ROBSON PERES, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado a proceder viagem à cidade de **São Paulo/SP**, com ônus para esta Câmara, acompanhado do funcionário **Irineu José Fernandes**, que conduzirá o veículo deste Poder Legislativo, o Senhor vereador **PERIN** com a finalidade de participar de reuniões com os Excelentíssimos Senhores: Sargento Neri e Delegado Bruno Lima, Deputados Estaduais, respectivamente, bem como reunião na Secretaria de Estado Infraestrutura e Meio Ambiente, para tratar sobre a inclusão de emendas parlamentares e recursos financeiros para o Município de Lins..

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 16 de junho de 2021


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 16 de junho de 2021.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 8 de 18



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.859

CONSIDERANDO o Requerimento nº 120/21, aprovado durante a 16ª Sessão Ordinária, realizada em 14/06/2021.

Robson Peres, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizada, a Senhora **vereadora Carolina Souto**, proceder viagens à cidade de **São José dos Campos/SP**, com ônus a esta Câmara, e com veículo próprio, para participar de reunião com a Excelentíssima Senhora Letícia Aguiar, Deputada Estadual, **bem como** reunião na cidade de **São Paulo/SP**, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, tratando sobre a inclusão de emendas parlamentares, e recursos financeiros para projetos no Município de Lins.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 16 de junho de 2021.


Robson Peres
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 16 de junho de 2021.


Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

KSVPM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 9 de 18

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 18 de junho de 2021

Ofício-Circular nº 23/21

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 17ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, através do SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA, instituído conforme a Resolução nº 465, de 10/05/21, combinado com o Ato nº 3.850, de 11/05/21, a ser realizada no próximo dia 21, segunda-feira, às 18h30, para a discussão e votação das seguintes matérias:

I – ATA:

- 16ª Sessão Ordinária (remota), realizada em 14/06/21;

II – LEITURA dos projetos PROTOCOLADOS:

- PL 70/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 156.576,00, destinado ao custeio de ações e serviços relacionados ao Coronavírus - Covid-19, através do "Programa Saúde na Escola";

- PL 71/21 - VER. TANIA BUENO

Assegura vagas em escolas e creches públicas da Rede Municipal de Ensino de Lins, para crianças cujas mães ou representantes legais tenham sido vítima de violência doméstica e dá outras providências;

- PL 72/21 - VER. CAROLINA SOUTO E MARIA SOLANGE GARCIA-SOL

Proíbe a utilização de verba pública no âmbito do município de Lins em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências;

- PL 73/21 - VER. CANELA

Institui o Banco de Medicamentos do município de Lins e dá outras providências;

- PL 74/21 - EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins – APAE;

III – DELIBERAÇÃO dos projetos incluídos na ORDEM DO DIA:

Estão inclusos na Ordem do Dia desta Sessão Ordinária Remota, os seguintes projetos:

- PLC 05/21 - EXECUTIVO

Dispõe sobre a alteração da Seção IV, do Código de Obras Municipal - Lei Complementar nº 557, de 10/07/00, na parte sobre Unidades Habitacionais de Interesse Social, inserida pela Lei Complementar nº 1.143, de 20/07/09. (Publicação nº 83/21) – Urgência Simples – Discussão Única;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 10 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 65/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 41.847,82, destinado à adequação de dotações orçamentárias para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 101, ao Orçamento Municipal para 2021 – APAE. (Publicação nº 79/21) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 67/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, destinado ao Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC, proveniente de recursos doados pelo Instituto CPFL. (Publicação nº 81/21) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 66/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 53.965,64, destinado à adequação de dotações orçamentárias para o cumprimento das Emendas Impositivas nºs: 93 e 95, ao Orçamento Municipal para 2021. (Publicação nº 80/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 68/21 – VER. ROY NELSON

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo Municipal enviar relação à Câmara Municipal de Lins, com informações sobre os recursos financeiros recebidos pelo Município, através de Emendas Parlamentares ao Orçamento Estadual e Federal e dá outras providências. (Publicação nº 82/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 69/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 34.959,71, destinado ao complemento financeiro para manutenção de leitos de UTI Covid-19. (Publicação nº 84/21) – **Tramitação Normal – Discussão Única;**

- PL 58/21 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 302.600,00, destinado a adequações de dotações orçamentárias para o cumprimento das obrigações relacionadas à devolução de recursos financeiros referentes ao Convênio nº 216/2018, celebrado com o Governo Estadual. Publicação nº 71/21) – **Projeto Adiado – Discussão Única;**

IV – EXPEDIENTE:

RESUMO dos REQUERIMENTOS:

a) DESPACHADOS DE PLANO:

Em 15/06/21:

Nº 128/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Requer informações ao Executivo sobre as taxas de guias para uso dos equipamentos esportivos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 11 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Em 15/06/21: Indeferido:

Nº 130/21 – vereadores Alvaro Paulozzi, Edson Gabriel Junior, Tutty Pereira, Ailton Gomes-Coletivo Somos – Requer constituição de Comissão Especial de Inquérito - CEI, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades nas relações entre a Prefeitura Municipal de Lins e o Instituto Morgan e as contratações efetuadas pela organização no corrente ano de 2021;

Em 16/06/21:

Nº 132/21 – vereadores Carolina Souto e Perin – Requerem informações ao Executivo sobre a ONG Refúgio Pet;

b) DESTACADO POR FORÇA REGIMENTAL:

- Requerimento de Viagem DESPACHADO DE PLANO:

Em 14/06/21:

Nº 126/21 – vereador Perin – Requer autorização para proceder à viagem a São Paulo/SP, com ônus, para participar de reuniões com os Excelentíssimos Senhores: Sargento Neri e Delegado Bruno Lima, deputados Estaduais, dia 17/06/21, às 11 e 14h, respectivamente, bem como na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, tratando sobre emendas parlamentares e recursos financeiros para o Município;

c) REQUERIMENTOS para DELIBERAÇÃO em Plenário:

Nº 127/21 – vereador Robson Peres – Requer ao Excelentíssimo Senhor Jean Carlo Gorinchteyn, secretário Estadual de Saúde, estudar a possibilidade de incluir os profissionais de imprensa como prioritários no Cronograma Estadual de Vacinação contra a Covid-19;

Nº 129/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Requer Votos de Apoio ao PL 2.564/2020, que tramita no Senado Federal, para que o Excelentíssimo Senhor Rodrigo Pacheco, presidente da referida Casa de Leis, coloque em pauta, e os demais Senadores aprovem o citado Projeto de Lei, que instituirá o piso salarial nacional dos profissionais de enfermagem;

Nº 131/21 – vereadora Maria Solange Garcia-SOL – Requer ao Excelentíssimo Senhor João Dória, governador do Estado de São Paulo, bem como ao Excelentíssimo Senhor Jean Carlo Gorinchteyn, secretário de Saúde do Estado de São Paulo, promover ações de conscientização e prevenção à Ceratocone e condições de tratamento aos afligidos por essa doença;

Nº 133/21 – vereador Wesley de Madureira – Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Pastor Genísio Severo dos Santos, pelos trinta e cinco anos de presidência na Assembleia de Deus – Campo do Taboão – Ministério de Madureira, completados em fevereiro do presente ano, bem como pela passagem do seu aniversário, comemorado no último dia nove de novembro, onde completou oitenta anos;

RESUMO das INDICAÇÕES:

Nº 335/21 – vereador Robson Peres – Solicita ao Executivo incluir como prioritários os profissionais da imprensa no cronograma de vacinação contra a Covid-19;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 12 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Nº 336/21 – vereador Ailton Gomes-Coletivo Somos – Solicita ao Executivo estudar a viabilidade da isenção da taxa de serviços cobrada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para uso dos equipamentos esportivos;

Nº 337/21 – vereadora Maria Solange Garcia-SOL – Solicita ao Executivo realizar recapeamento asfáltico na Rua Dom Lúcio, na Vila Alta;

Nº 338/21 – vereadora Maria Solange Garcia-SOL – Solicita ao Executivo estudar a possibilidade de reativar o Banco de Sangue no Município;

Nº 339/21 – vereador Tutty Pereira – Solicita ao Executivo incluir os vigias das instituições bancárias, bem como os coletores de materiais recicláveis, como prioritários, no Cronograma de Vacinação contra a Covid-19;

Nº 340/21 – vereadora Tania Bueno – Solicita ao Executivo incluir como prioritários os Agentes que atuam na Zona Azul do Município, no cronograma de vacinação contra a Covid-19;

Nº 341/21 – vereadora Tania Bueno – Solicita ao Executivo mudar a posição do bueiro localizado na Rua Teisuke Kumassaka, defronte ao nº 197, no Residencial Morumbi;

Nº 342/21 – vereadora Tania Bueno – Solicita ao Executivo providenciar o recapeamento asfáltico da Rua Bento Pereira Benevides, no Parque dos Trabalhadores;

Nº 343/21 – vereadora Carolina Souto – Solicita ao Executivo estudar a possibilidade da implantação de área de lazer na Praça “Vereador Benedito de Noronha Ribeiro”, localizada entre as Ruas: Alvares de Azevedo, Ipê e Flamboyant, no Jardim Pinheiro;

Nº 344/21 – vereador Canela – Solicita ao Executivo proceder à fiscalização na Rua Benedito Lázaro Augusto, no Conjunto Habitacional Teisuke Kumassaka, pois a mesma está sendo utilizada como descarte irregular de lixo e, nas chuvas, a enxurrada carrega lama e lixo para dentro das residências;

Nº 345/21 – vereador Canela – Solicita ao Executivo asfaltar e melhorar a iluminação pública da Rua Benedito Lázaro Augusto, no Conjunto Habitacional Teissuke Kumassaka;

Nº 346/21 – vereador Canela – Solicita ao Executivo realizar operação “tapa-buracos” na primeira quadra da Rua Gonçalves Dias, no Jardim Santa Clara;

Nº 347/21 – vereador Canela – Solicita ao Executivo proceder os reparos nas guias e sarjetas do cruzamento das Ruas: Eptácio Pessoa com a Dr. Roberto Colacino, no Núcleo Habitacional Ulysses Guimarães;

Nº 348/21 – vereador Canela – Solicita ao Executivo proceder o recapeamento asfáltico no trecho compreendido entre a Rua Dr. Antônio Fernandes Ibañes, até a Rua Professor Venâncio Penna Barbosa, no Residencial Morumbi;

Nº 349/21 – vereador Canela – Solicita ao Executivo proceder à instalação de câmera de monitoramento no cruzamento das Ruas 7 de setembro com a Rio Branco;

Nº 350/21 – vereador Wesley De Madureira – Solicita ao Executivo instalar bueiros em todos os cruzamentos da Rua Promissão;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 13 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Nº 351/21 – vereador Wesley De Madureira – Solicita ao Executivo entrar em entendimentos com os proprietários da área rural, localizada nas margens do Conjunto Habitacional José Dias dos Santos, para que proceda à limpeza, poda do mato e implantação das respectivas calçadas;

Nº 352/21 – vereador Wesley De Madureira – Solicita ao Executivo incluir como prioritários ao Plano de Vacinação contra a COVID-19, os profissionais de Optometria e Óptica, nos casos de vacinas excedentes;

Nº 353/21 – vereador Lima Mototáxi – Solicita ao Executivo reflorestar a mata nativa, com aproximadamente cinquenta mudas, localizada desde a Rua Jovyra Rolim Sodré até a Rua Fausto dos Santos Coimbra;

Nº 354/21 – vereador Lima Mototáxi – Solicita ao Executivo entrar em entendimentos com a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, para instalar a iluminação pública no campo de areia localizado na Rua Augusto Scalfi;

V – LEITURA das CORRESPONDÊNCIAS:

- Ofício do Executivo, enviando cópias dos Decretos nºs: 12.557 e 12.575 ao 12.583;

- P 21/21, da Presidência, enviando Balancete Orçamentário e Financeiro, referente ao mês de maio de 2021;

- P 22/21, do Executivo, enviando Balancete Orçamentário e Financeiro, referente ao mês de maio de 2021;

VI – PEQUENO EXPEDIENTE:

Vereadores inscritos:

- 1- Damião de Souza;
- 2- Maria Solange Garcia - Sol;
- 3- Tania Bueno;
- 4- Carolina Souto;
- 5- Wesley de Madureira;
- 6- Tutty Pereira;
- 7- Ailton Gomes – Coletivo Somos;
- 8- Edson Gabriel Junior;
- 9- Lima Mototáxi;
- 10- Dr. Leão;
- 11- Robson Peres;
- 12- Alvaro Paulozzi.

atenção.

Antecipamos os melhores agradecimentos pela


Robson Peres
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 14 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

** Não há nenhum projeto tramitando.*

C. M. de Lins, 18 de junho de 2021


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS: - As Sessões são transmitidas ao vivo pelo site da Câmara: www.tocamaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 15 de 18

Outros atos de processo legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 18/05/2021, PARA A DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2022

AOS dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, sob a presidência do Sr. Roy Nelson Pinto, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, realizou-se no Edifício "José Antunes da Silveira", a primeira Audiência Pública, para a discussão do **PL 44/21**, do Executivo, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2022 e dá outras providências". Inicialmente, o Sr. Presidente agradeceu à presença de todos e, após, apresentou o Sr. Rafael de Souza, Diretor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lins, como componente da Mesa, representando o Executivo. A seguir destacou a presença do Sr. vereador Wesley de Madureira. Logo após, informou que, em virtude do **Ato nº 3.850, de 11 de maio de 2021**, que "dispõe sobre as audiências públicas no momento de enfrentamento à COVID-19", que a reunião não poderia contar com a presença do público, mas que a mesma estava sendo transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara Municipal, através da TV CÂMARA, e também na página no Facebook. Disse ainda que a população poderia interagir e participar; bem como apresentar sugestões através do e-mail: audienciapublica@camaralins.sp.gov.br, até o dia **28 de maio de 2021**. Ato contínuo, esclareceu que aquela **primeira Audiência Pública** havia sido convocada pela Presidência da Casa, vereador Robson Peres, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores: Roy Nelson, como Presidente; Maria Solange Garcia - SOL, como Vice-Presidente; e a Senhora Tania Bueno, como membro, em atendimento ao artigo 295, da Resolução 204, de 24/06/91, Regimento Interno, a fim de discutirem o **PL nº 44/21**, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.". O Presidente da Comissão, vereador Roy Nelson, esclareceu que aquela Audiência Pública tinha por objetivos específicos: proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes sobre a matéria objeto da audiência; e dar publicidade da matéria a todos os interessados. A seguir, passou a palavra ao representante do Poder Executivo para as suas considerações, e esclareceu que se alguém que acompanhava de casa quisesse fazer alguma consideração, poderia utilizar os meios de comunicações referidos. O Sr. Rafael de Souza, procedeu à leitura do **Resumo por Função de Governo**, das seguintes áreas, com seus respectivos valores: **Legislativa; Judiciária; Administração; Segurança Pública; Assistência Social; Previdência Social; Saúde; Educação; Cultura; Direitos da Cidadania; Urbanismo; Habitação; Gestão Ambiental; Agricultura; Comércio e Serviços; Transporte; Desporto e Lazer; Encargos Especiais; e Reserva de Contingência**. A seguir, foram lidos os primeiros itens dos **Programas do Resumo por Unidade Executora**, das seguintes áreas, com os seus respectivos valores: **Corpo Legislativo; Gabinete do Prefeito; Coordenadoria Municipal de Comunicação - CODEC;**

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins (SP) - CEP 16400-155 - Fone/Fax nº 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br - e-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 16 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



*Gabinete Vice-Prefeito; Manutenção Segurança Comunitária; Manutenção Fundo Social de Solidariedade; Divisão de Cultura; Secretaria Municipal de Educação; Criança de 0 a 5 Anos - Infantil; Ensino Fundamental; Divisão de Nutrição / Cozinha Piloto; Transporte Escolar; Secretaria Municipal de Saúde - SENA; Saúde da Comunidade; Saúde Bucal; Vigilância Epidemiológica e Imunização; Vigilância Sanitária; Conselho Municipal de Saúde; e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Logo após, o Sr. Presidente avisou que a segunda audiência aconteceria no dia 20 de maio e destacou a presença dos Srs. Vereadores Edson Gabriel Junior, Wesley de Madureira e Alvaro Paulozzi e abriu a palavra aos presentes, perguntando se existia algum questionamento dos internautas. Não havendo, perguntou aos presentes. O Sr. Edson Gabriel Júnior, vereador, questionou o valor total do Orçamento previsto, tendo em vista ele ser menor que a previsão para o período anterior, demonstrando preocupação especial com os gastos maiores em decorrência da pandemia do novo coronavírus; sendo informado pelo Sr. Rafael que o valor seria suficiente para a manutenção necessária na Cidade e que o Executivo estava sendo prudente ao prever os valores de arrecadação. O Sr. Edson perguntou como a previsão de gastos por setor era calculada, dando como exemplo o CODEC; sendo respondido pelo Sr. Rafael, Diretor de Contabilidade que o orçamento era feito de acordo com a previsão da receita e das despesas que as Unidades Executoras tinham. Ninguém mais desejando se manifestar, o Sr. Presidente falou que foi apresentado e deliberado **a primeira Audiência Pública ao PL 44/21, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências, e caso alguém quisesse uma cópia do Projeto, bastaria acessar o site da Câmara: www.camaralins.sp.gov.br, pois já estava disponível para download; agradeceu a participação de todos e convidou a população para participar da segunda Audiência, que ocorreria no dia 20 de maio às 19:00 horas, encerrando os trabalhos, quando eram dezenove horas e vinte minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.***

C. M. de Lins, 18 de maio de 2021

Roy Nelson

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

AMZ

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins (SP) - CEP 16400-155 - Fone/Fax nº 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br - e-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 17 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA EM 20/05/2021, PARA A DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - 2022

AOS vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, sob a presidência da Sra. Maria Solange Garcia - SOL, vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, realizou-se no Edifício "José Antunes da Silveira", a segunda Audiência Pública, para a discussão do **PL 44/21**, do Executivo, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2022 e dá outras providências". Inicialmente, a Sra. Presidente agradeceu à presença de todos e, após, informou que, em virtude do **Ato nº 3.850, de 11 de maio de 2021**, que "dispõe sobre as audiências públicas no momento de enfrentamento à COVID-19", que a reunião não poderia contar com a presença do público, mas que a mesma estava sendo transmitida ao vivo pela internet no site da Câmara Municipal, através da TV CÂMARA, e também na página no Facebook. Disse ainda que a população poderia interagir e participar; bem como apresentar sugestões através do e-mail: audienciapublica@camaralins.sp.gov.br, até o dia 28 de maio de 2021. Esclareceu que aquela segunda Audiência Pública havia sido convocada pela Presidência da Casa, vereador Robson Peres, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores: Roy Nelson, como Presidente; Maria Solange Garcia - SOL, como Vice-Presidente; e a Senhora Tania Bueno, como membro, em atendimento ao artigo 295, da Resolução 204, de 24/06/91, Regimento Interno, a fim de discutirem o **PL nº 44/21**, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências". A Vice-Presidente da Comissão, vereadora Maria Solange Garcia-SOL, esclareceu que aquela Audiência Pública tinha por objetivos específicos: proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes sobre a matéria objeto da audiência; e dar publicidade da matéria a todos os interessados. A seguir passou a palavra ao Sr. Rafael de Souza, Diretor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lins, representando o Executivo para as suas considerações, e esclarecendo que se alguém que acompanhava de casa quisesse fazer alguma consideração, poderia utilizar os meios de comunicações referidos. O Sr. Rafael de Souza, deu continuidade à leitura dos **Programas do Resumo por Unidade Executora**, não lidos na primeira Audiência com os seus respectivos valores: **Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas - SUSOP; Cemitérios; Divisão Municipal de Trânsito; Divisão de Vias Públicas; Divisão de Limpeza Pública; Secretaria Municipal de Negócios Administrativos - SENA; Corpo de Bombeiros de Lins; Manutenção da Junta de Alistamento Militar; Encargos do Município; Encargos - RPPS - Em Extinção; Secretaria Municipal de Planejamento - e Finanças - SEPLAFI; Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL; Fundo de**

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins (SP) - CEP 16400-155 - Fone/Fax nº 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br - e-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 21 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 844

Página 18 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Desenvolvimento do Desporto Amador - FUNDESA; Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS; Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; SAMAS - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade; Fundo Municipal do Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado e Relações Institucionais; Divisão de Apoio Sistema Int. Licenciamento e ao Empreendedor; e Divisão de Turismo. Logo após, a Sra. Presidente agradeceu o Sr. Rafael de Souza e falou que foi apresentado e deliberado a segunda Audiência Pública ao PL nº 44/21, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências, e caso alguém quisesse uma cópia do Projeto, bastaria acessar o site da Câmara: www.camaralins.sp.gov.br, pois já estava disponível para download; e destacou a presença dos Srs. Vereadores Edson Gabriel Junior e Alvaro Paulozzi e abriu a palavra aos presentes, perguntou se existia alguma pergunta dos internautas. Não havendo, perguntou aos presentes. Ninguém desejando se manifestar, a Sra. Presidente agradeceu a participação de todos, encerrando os trabalhos, quando eram dezenove horas e dez minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.

C. M. de Lins, 20 de maio de 2021


Maria Solange Garcia - SOL

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

AMZ